

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3º Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária; Alexandro Valença de Paula – 2ª Secretária; Karine Brandão Barbosa de Lima; Fábio Luís da Silva Rocha; Noel Pedrosa de Mello, Alecsandro Alves de Azevedo, Julio César José de Andrade Filho, José Domingos do Rosário, deixando de comparecer o Ver. Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro, ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos documentos constantes em pauta: **Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 16 de 2026 de autoria da Vereadora Rachel Secundo. **Ementa:** Altera dispositivos da lei nº 2.192 de 20 de novembro de 2001 que institui o “prêmio a mulher dinâmica”, no município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Julinho Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 03 de março de 2026. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Júlio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Defesa da Mulher para emitir parecer. Em 03/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa da Mulher:** Assunto: Projeto de Lei nº 16 de 2026 de autoria da Vereadora Rachel Secundo. **Ementa:** Altera dispositivos da lei nº 2.192, de 20 de novembro de 2001, que institui o “prêmio a mulher dinâmica”, no município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relatora:** Vereadora Patrícia Fernanda Kuchenbecker. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 03 de março de 2026. (aa) Rachel Secundo da Silva - Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Relatora; Karine Brandão Barbosa de Lima - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 03/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 16 de 2026:** **Ementa:** Altera dispositivos da lei nº 2.192, de 20 de novembro de

2001, que institui o “prêmio a mulher dinâmica”, no município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 03/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão para o dia 5 de fevereiro. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.




Presidente

Vice-Presidente

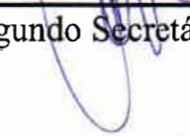


2º Vice-Presidente



3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário



Segundo Secretário